



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 213/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2.010, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSE FERMINO GROSSO,
Membro.